



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3657 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042 de 26 de junho de 1993 – Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Barra Funda, e;

Em atendimento ao requerido pelo servidor;

RESOLVE

I – É concedida LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal CRISTIANE CESCONE MOI FURINI, de função PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Matrícula nº 393, carga horária de 24 horas semanais, por um período de até 02 anos.

II – A presente licença inicia a partir desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração